

Súmula: "Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 12.834.200,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 12.834.200,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - Serviços Jurídicos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 595.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0025	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00
3191130000	0025	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.580.200,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
3191130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.308.200,00

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0040	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 - Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 23.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190130000	0044	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 175.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0049	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
3390300000	0050	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390390000	0050	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.690.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0210	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3190110000	0220	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00
3190130000	0220	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3190160000	0220	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	222.000,00
3191130000	0220	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2047 - Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.439.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0238	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	552.000,00
3190130000	0238	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00
3190160000	0238	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263.000,00
3390300000	0239	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390390000	0239	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390930000	0239	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4490520000	0241	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
3390310000	0242	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	40.000,00

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2049 - Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.800.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0252	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 - Outras Despesas Operacionais

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.250.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3391970000	0256	1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.250.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2059 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 706.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0312	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00
3190130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3190160000	0312	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3191130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.546.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0320	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	846.000,00
3190160000	0320	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 45.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0009	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.000,00

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM

FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 - Coordenação das Atividades de Controle

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 7.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0031	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0037	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 - Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 23.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0044	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 - Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.562.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0052	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3390350000	0052	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00
3390390000	0052	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.000,00
3390930000	0052	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00
4490510000	0053	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490520000	0054	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0072	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190160000	0072	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3191130000	0072	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0089	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190160000	0089	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3191130000	0089	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 22.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0154	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.500,00

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2041 - Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 112.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390140000	0199	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390320000	0199	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3390370000	0199	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	99.500,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 78.800,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0208	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	78.800,00

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2049 - Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 150.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0252	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3190960000	0252	1.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00

FUNCIONAL: 28.843.0002.2050 - Encargos Gerais da Dívida Pública

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 4.900.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00
3290220000	0253	1.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.000,00
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00

ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE

FUNCIONAL: 11.122.0015.2054 - Serviços de Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0272	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 15.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0303	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.900,00
3390390000	0303	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2059 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 818.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0313	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
4490520000	0314	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 39.900,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0319	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	39.900,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

